CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/95

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica acrescentado ao art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o item XXX, com a seguinte redação:

Art. 51-...

XXX- Abrir e movimentar conta Bancària e assinar cheques juntamente com o Secretário da Mesa.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrára em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 03 de Março de 1.995.

DOMINGOS MARTINS DA ROCHA-PRESIDENTE

JOSÈ CARLOS DE ALMEIDA- VEREADOR

MIGUEL DURÃES DE ANDRADE-VEREADOR